



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.421, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1014 e da Atividade 2035 (Cobertura da ESF VIII Jardim das Oliveiras e Aquisição de Ambulância).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 290.279,93 (duzentos e noventa mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento:

I - do Projeto 1014, Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações (Contratação emergencial para cobertura da unidade de saúde ESF VIII Jardim das Oliveiras); e

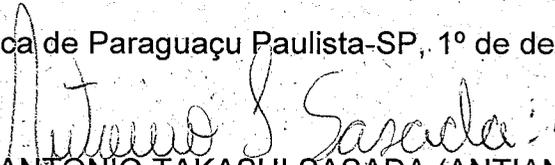
II - da Atividade 2035, Suporte Administrativo, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Ambulância com utilização do valor do seguro do veículo sinistrado Placa DRK-7828).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.

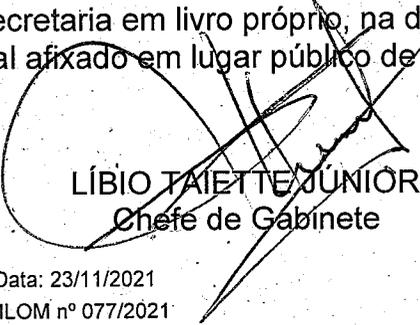

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.421, de 1º de dezembro de 2021 Fis. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 04057/2021 Data: 23/11/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 077/2021

Protocolo Câmara: 33010/2021 Data: 23/11/2021

Autógrafo: 079/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico data: 03/12/2021 Edição: 204/p.19

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.421, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 3 de 3

ANEXO I	
02	10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
307	10.122.0021.1014.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 155.004,48
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
	01 TESOIRO
	310 000 SAÚDE-GERAL
326	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 135.275,45
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01 TESOIRO
	310 000 SAÚDE-GERAL
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 290.279,93	
ANEXO II	
Fontes de Recurso	
01	00 290.279,93
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 290.279,93	